

PORTARIA Nº 131 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG GESTORA ADMINISTRATIVA DE POLÍTICA E PROGRAMAS A SERVIDORA ALINE FLECK BARROSO; DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG GESTORA ADMINISTRATIVA DE POLÍTICA E PROGRAMAS A SERVIDORA VIRGINIA DA SILVA ACUNHA, TROCA DE LOTAÇÃO DE ALINE FLECK BARROSO E VIRGINIA DA SILVA ACUNHA.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG Gestora Administrativa de Política e Programas, a servidora ALINE FLECK BARROSO a partir de 19/06/2020.

Art. 2º Designa para Função Gratificada – FG Gestora Administrativa de Política e Programas, a servidora VIRGINIA DA SILVA ACUNHA a partir de 22/06/2020.

Art.3º Remover ALINE FLECK BARROSO, Gestora Administrativa de Política e Programas da unidade SMS – DPAS Política de Saúde da Mulher para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Harmonia, exercendo as atividades de Enfermeira a partir de 19/06/2020.

Art.4º Remover VIRGINIA DA SILVA ACUNHA, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Harmonia para a unidade SMS – DPAS Política de Saúde da Mulher, exercendo as atividades de Gestora Administrativa de Política e Programas, a partir de 22/06/2020.

Art. 5º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, vinte e dois de junho de dois mil e vinte.

---

Paulo Ricardo Accinelli  
Diretor Presidente